



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 117/2025

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piumhi para que envie, formalmente, as seguintes informações referentes ao Centro de Controle de Zoonoses:

1. Quais são as atribuições formais e legais do Centro de Controle de Zoonoses de Piumhi, conforme a legislação vigente (Municipal, Estadual e Federal)?
2. Qual é a base legal que regulamenta o funcionamento do Centro (leis, decretos e normas aplicáveis)?
3. Qual é o quadro funcional atual, especificando cargos, funções e forma de vínculo, e qual a estrutura física e de equipamentos disponíveis?
4. Quais são as principais ações, programas e serviços atualmente desenvolvidos pelo Centro?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer à população as funções e atribuições do Centro de Controle de Zoonoses de Piumhi, uma vez que muitos municípios confundem o órgão com um canil municipal. É importante frisar que o município não possui canil e que o Centro de Zoonoses desempenha atividades que vão muito além do simples acolhimento de animais, abrangendo ações de saúde pública e controle de zoonoses.

Assim, as informações solicitadas servirão para dar transparência, cumprir o papel fiscalizador e representativo do mandato, e orientar corretamente a comunidade sobre o real funcionamento do serviço.

Piumhi, 13 de agosto de 2025.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

